



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 098/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E WALTER BASTOS E DIRCE VIEIRA BASTOS**

**LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

Lagoa Santa/MG - CEP: 33.230-103

Representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Gilson Urbano de Araújo, CPF n.º 542.545.746 e CI n.º 249.959.26, SSP/SP, conforme Decreto Municipal n.º 3988/2020.

**LOCADOR: WALTER BASTOS**

Endereço : Rua Aleomar Baleeiro, n.º 310 - Centro

Lagoa Santa/MG, CEP: 33230-124

CPF n.º 056.885.907-34 e CI n.º 19.910.403, SSP/MG

**LOCADOR: DIRCE VIEIRA BASTOS**

Endereço : Rua Aleomar Baleeiro, n.º 310 - Centro

Lagoa Santa/MG, CEP: 33230-124

CPF n.º 870.984.237-34 e CI n.º MG - 23.472.520, SSP/MG

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel n.º 098/2020, Dispensa de Licitação n.º 040/2020, Processo n.º 137/2020, localizado na Rua Aleomar Baleeiro, n.º 316, Bairro: Centro, Lagoa Santa/MG, destinado à instalação da Unidade Básica de Saúde Morro/Sobradinho, resolvendo aditar o referido instrumento em decorrência de prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, com manutenção do valor do contrato, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e da Lei Federal n.º 8.245/91, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Altera-se a Cláusula Segunda, item 2.1, que passa a vigorar da seguinte forma:

2.1 - O prazo de locação será de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia **04/09/2023** com término previsto para o dia **03/09/2024**, podendo ser prorrogado ou rescindido, por acordo entre as partes ou por interesse da Administração, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O valor presente na cláusula terceira, item 3.1. não sofrerá reajuste, conforme acordado extrajudicialmente:

3.1. O **LOCATÁRIO** pagará aos **LOCADORES** o aluguel mensal de R\$ 2.934,38 (dois mil novecentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total estimado em R\$ 35.212,56 (trinta e cinco mil duzentos e doze reais e cinquenta e seis centavos) para os 12 (doze) meses de locação.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

A dotação orçamentária do contrato de locação será adequada aos orçamentos dos exercícios.

### CLÁUSULA QUARTA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

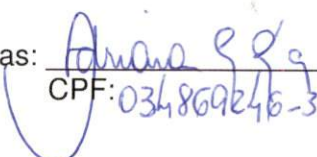
Assim acordados, assinam o presente termo em 02 (três) vias.

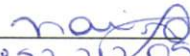
Lagoa Santa, 30 de agosto de 2023.

  
**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
GILSON URBANO DE ARAÚJO  
**LOCATÁRIO**

  
WALTER BASTOS e DIRCE VIEIRA BASTOS  
**LOCADORES**

Testemunhas:

  
CPF: 034.869.246-30

  
CPF: 352.212.056-45